



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

### **Edital nº 02/2019 – CISONORDESTE/SC**

#### **Processo Seletivo de Estágio 01/2019 CISONORDESTE/SC Processo Administrativo 01/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE, por meio de seu Presidente o Sr. Julio César Ronconi, Prefeito de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISONORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal n. 11.107/05, Decreto Federal n. 6.017/07, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiário, para estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/08, das Resoluções 02/2016, 27/2016 do CISONORDESTE; e, nas condições deste Edital:

Este Processo de Seleção de Estagiário abrangerá as vagas, os requisitos e local de estágio, a seguir descritos:

#### **1. Cadastro de Reserva**

<b>Local do Estágio</b>	<b>Curso</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Bolsa de estágio</b>
Sede do CISONORDESTE/SC, em Joinville	Administração Ciências Contábeis	Controle e Avaliação	CR	20 h/semana	R\$ 708,55/mês

#### **2. Cadastro de Reserva**

<b>Local do Estágio</b>	<b>Curso</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Bolsa de estágio</b>
Sede do CISONORDESTE/SC, em Joinville	Direito	Assessoria Jurídica	CR	20 h/semana	R\$ 708,55/mês

#### **3. Requisitos**

**3.1** Estar regularmente matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas ou que venham a se conveniar e frequentando ao menos metade das disciplinas semestrais oferecidas no curso relacionado ao estágio;

**3.2** Para a vaga no setor de Controle e Avaliação deverá estar cursando entre o 2º e 7º período do Curso Superior em Administração e Ciências Contábeis;

**3.3** Para a vaga no setor de Assessoria Jurídica deverá estar cursando entre o 5º e 9º período (3º a 5º ano) do Curso Superior em Direito;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

**3.4** Possuir tempo disponível para dedicar-se às atividades do estágio, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares;

**3.5** Não ser servidor público.

#### **4. Da carga horária, das atribuições e da remuneração**

**4.1** Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.

**4.2** Para a vaga no setor de Controle e Avaliação, o auxílio na realização de atendimento aos municípios e prestadores, conferência do faturamento, organização de documentos e elaboração de planilhas, ofícios e relatórios.

**4.3** Para a vaga no setor da Assessoria Jurídica, auxílio e acompanhamento jurídico das licitações e demais atividades de suporte à Assessoria Jurídica.

**4.4** Remuneração:

<b>Nível</b>	<b>Remuneração</b>
Estagiário – Nível Superior 20 horas/semanais	Valor da bolsa: - R\$ 708,55 (setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

**4.5** Sendo comprovada a utilização de transporte público oneroso pelo estagiário será concedido auxílio-transporte mensal.

#### **5 Das inscrições**

**5.1** As inscrições serão realizadas a partir do dia **11/03/2019** até o dia **26/03/2019**.

**5.2** Para efetivar a inscrição, o candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos na sede do CISONORDESTE/SC:

- Formulário anexo 1 deste edital devidamente preenchido;
- Cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- Histórico Escolar Atualizado Confeccionado e firmado pela Instituição de Ensino;
- Cópia do Título de eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos;
- Atestado de Frequência ou Comprovante de Matrícula.

#### **NÃO SERÃO REALIZADAS FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS NO CISONORDESTE/SC**

**5.2.1** O candidato (a) deverá comparecer munido da documentação supracitada, pessoalmente no CISONORDESTE (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Catarina), Prédio da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843 – América – 89.204-635 – Joinville/SC, das 08h às 12h e das 13h às 17h, nos dias referidos no item 5.2., no prazo de inscrição.

**5.3** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a), sendo excluído do Processo de Seleção o candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**5.4** As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

## **6 Das Avaliações, da Aprovação e Classificação Final**

**6.1** O processo seletivo para ingresso no programa de estágio será constituído exclusivamente pela análise de desempenho acadêmico, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (A \cdot N) + (B \cdot NPC)$$

$$NPC = \frac{CHC}{CHT} \cdot 10$$

*NF = Nota final do desempenho acadêmico*

*A = Peso para a média das notas*

*B = Peso para a nota da porcentagem concluída do curso*

*N = Média das notas das disciplinas cursadas*

*NPC = Nota da porcentagem concluída do curso*

*CHC = Carga horária cursada pelo aluno*

*CHT = Carga horária total do curso*

**6.2** A nota final do desempenho acadêmico (NF) será obtida pela soma da média aritmética das notas das disciplinas cursadas com aprovação (N), multiplicada pelo respectivo peso (A), e o da nota da porcentagem concluída do curso (NPC), multiplicada pelo respectivo peso (B).

**6.3** A nota da porcentagem concluída do curso (NPC) será obtida pela divisão da carga horária cursada pelo estudante (CHC) pela carga horária total do curso (CHT) multiplicada por 10.

**6.4** A média das notas das disciplinas cursadas (N) terá peso 7 (A) e a nota da porcentagem concluída do curso (NPC) terá peso 3 (B).

**6.5** A classificação final será disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site <http://www.amunesc.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/63581> em ordem decrescente da média final, de acordo com a fórmula constante no item 6.1.

**6.6** Em caso de empate na nota final de desempenho, terá preferência na classificação o estudante idoso, nos termos do art. 1º da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 e, depois, o que tiver maior idade.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

## **7 Dos Recursos**

**7.1** Do resultado final do Processo de Seleção de Estagiário caberá recurso à Diretoria Executiva que receberá as razões e decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**7.1.1** Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente pelo candidato, no primeiro dia útil, das 8h às 12h e das 13h às 17h, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado.

**7.2** Recursos inconsistentes serão indeferidos.

**7.3** Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal.

**7.4** Todos os recursos deverão ser protocolizados diretamente na sede do CISNORDESTE.

## **8 Do Termo de Convênio e de Compromisso**

**8.1** A contratação do(s) estagiário(s) para a(s) vaga(s) para os setores de Controle e Avaliação e Assessoria Jurídica, ocorrerão após a conclusão do processo seletivo, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio a ser celebrado entre o estudante e o órgão concedente, a instituição de ensino ou, sendo o caso, seu agente de integração e o supervisor de estágio.

**8.1.1** Acaso a instituição de ensino não esteja conveniada com o CISNORDESTE/SC, o convênio deverá ser celebrado anteriormente à assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades do estagiários, sendo de inteira responsabilidade do estagiário promover os atos para formalização do Convênio.

**8.1.2** Ao estudante convocado para a vaga de estágio compete obter a assinatura da instituição de ensino.

**8.1.3** Mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário terá ciência de seus direitos, deveres e atribuições, e comprometer-se-á a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis ao estágio.

**8.1.4** O estudante com necessidades especiais terá atribuições e obrigações compatíveis com sua condição.

**8.2** Compete à instituição de ensino, sem prejuízo das obrigações definidas na legislação específica, celebrar Termo de Compromisso com o estudante, e com o CISNORDESTE/SC.

**8.3** O Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério do CISNORDESTE, por até 02 (dois) anos.

**8.4** O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, pelas partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**8.5** O CISNORDESTE estabelecerá os documentos necessários à celebração do Termo de Compromisso que deverão ser entregues.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

## **9 Das Disposições Gerais e Finais**

**9.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Surgindo novas vagas para a mesma finalidade, a critério da Administração, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.

**9.3** A abertura de processo seletivo de estagiários será realizada por meio deste Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/> e no site <http://www.amunesc.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/63581>.

**9.4** Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/> e no site <http://www.amunesc.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/63581>.

**9.5** O presente Processo seletivo, após publicação do resultado final, terá vigência de 12 (doze) meses.

**9.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Joinville/SC, 15 de fevereiro de 2019

**Julio César Ronconi**  
**Presidente do CISNORDESTE/SC**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO — Nível Superior

VAGA DESEJADA: \_\_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS

DATA DE PREENCHIMENTO DESTA FICHA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

MAE: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO DEFICIÊNCIA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, Nº/Apto, CEP):

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_

FONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

FONE RECADOS: \_\_\_\_\_

FONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

TURNO(S) EM QUE ESTUDA: \_\_\_\_\_

QUAL A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO? \_\_\_\_\_

OUTROS CURSOS DE GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO: No turno da manhã? ( ) sim ( ) não